



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

**DECRETO N. 4403/2019**

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2019”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.328 de 29 de novembro de 2018, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e

**CONSIDERANDO**, a necessidade de devolução de saldo dos convênios Reforma Ginásio de Esportes José Edeny Lanças e Construção de uma Quadra Coberta no Bairro Nossa Senhora de Fátima, fazendo-se um desmembramento da verba orçamentária para o corrente exercício:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este decreto **abre crédito adicional especial** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2019, conforme autorização prevista no inciso IV do artigo 33º, da Lei nº 2303 de 27 de junho de 2018, no valor total de **R\$ 9.358,06 (nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e seis centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
227	3.3.90.39-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.358,06
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 9.358,06</b>

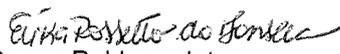
**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 9.358,06 (nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e seis centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
214	3.3.90.39-01	OUTORS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.358,06
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 9.358,06</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de novembro de 2019.

  
José Carlos Gerdullo  
Prefeito Municipal

  
Reg. e Publ. na data supra  
Secretaria Municipal